

SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 87/2024/PMB.REF.: Processo Administrativo Inicial nº. 14/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa: LEINE SERVICOS E COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.799.736/0001-95, e Inscrição Estadual nº 128051701. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades das secretarias municipais vinculadas à Prefeitura Municipal de Bacuri/Ma. DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 7.186,00 (Sete mil, cento e oitenta e seis reais), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 37.405,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.04 - SEC. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS; 04.122.0002.2008.0000 - Manutenção e Func. Sec. de Adm. e Finanças; 3.3.90.30 Material de Consumo; FONTE DE RECURSOS: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Prazo de vigência: a partir de 22 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA - Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e Leila Ires Moreira Lima Nunes, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 22 de Novembro de 2024. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA - Secretário Municipal de Administração e Finanças, (Ato por Delegação de Competências– Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 88/2024/PMB.REF.: Processo Administrativo Inicial nº. 14/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa: LEINE SERVICOS E COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.799.736/0001-95, e Inscrição Estadual nº 128051701. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades das secretarias municipais vinculadas à Prefeitura Municipal de Bacuri/Ma. DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 15.860,75 (Quinze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 66.513,00 (Sessenta e seis mil, quinhentos e treze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 -PODER EXECUTIVO; 02.5 –Sec. de Educação, Esporte e Cultura; 12.361.0042.2025.000 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 02 -PODER EXECUTIVO; 02.5 –Sec. de Educação, Esporte e Cultura; 12.361.0042.2021.0000 MANUTENCAO DO PROGRAMA – QSE; 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 0.1.15-Receita de Transferencias – FNDE - FONTE DE RECURSO: Vinculado a Educação. Prazo de vigência: a partir de 22 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: IDENILÇE SOUZA MENDONÇA - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE e Leila Ires Moreira Lima Nunes, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 22 de Novembro de 2024. IDENILÇE SOUZA MENDONÇA - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Delegação de Competências– Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 89/2024/PMB.REF.: Processo Administrativo Inicial nº. 14/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa: LEINE SERVICOS E COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.799.736/0001-95, e Inscrição Estadual nº 128051701. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades das secretarias municipais vinculadas à Prefeitura Municipal de Bacuri/Ma. DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 10.849,00 (Dez mil, oitocentos e quarenta e nove reais), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 54.365,00 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0002.2043.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30 Material de Consumo; FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.000001-Transf. Fundo a Fundo de recurso do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde. Prazo de vigência: a partir de 22 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: CHARLES RAMOM PIMENTEL DO NASCIMENTO - Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Leila Ires Moreira Lima Nunes, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 22 de Novembro de 2024. CHARLES RAMOM PIMENTEL DO NASCIMENTO - Secretária Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competências– Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 56/2024/PMB.REF.: Processo Administrativo Inicial nº. 0000000971/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa: FORT PREMIUM EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.075.750/0001-56. Objeto: Aquisição de mobília escolar para as escolas da rede municipal de Bacuri/MA. DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 102.520,00 (Cento e dois mil, quinhentos e vinte reais), nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 513.520,00 (Quinhentos e treze mil, e quinhentos e vinte reais), nos termos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. PODER EXECUTIVO; 02.09 – FUNDEB; 12.361.0017.1011.0000 – Manutenção e funcionamento do FUNDEB 30%; 4.4.90.42 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; Fonte de recursos: 0.1.19 – Transferência do FUNDEB para aplicação em outras despesas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3fd98e4072a74bbc4fe8e6957a58d4eae11f9c72

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



da educação básica.. Prazo de vigência: a partir de 22 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: IDENILCE SOUZA MENDONÇA - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE e Elaine Teixeira Nascimento, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 22 de Novembro de 2024. IDENILCE SOUZA MENDONÇA- Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura(Ato por Delegação de Competências– Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 57/2024/PMB.REF.: Processo Administrativo Inicial nº. 000000971/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.075.750/0001-56. Objeto: Aquisição de mobília escolar para as escolas da rede municipal de Bacuri/MA. DO VALOR DO ADITIVO: de R\$ 64.870,00(Sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais), nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 331.570,00(Trezentos e trinta e hum mil, quinhentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. PODER EXECUTIVO; 02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.361.0042.2021.0000 – MANUTENÇÃO PROGRAMA – QSE; 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO EMATERIAL PERMANENTE. Prazo de vigência: a partir de 22 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: IDENILCE SOUZA MENDONÇA - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE e Elaine Teixeira Nascimento, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 22 de Novembro de 2024. IDENILCE SOUZA MENDONÇA- Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura(Ato por Delegação de Competências– Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO .EXTRATO DO CONTRATO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2022/PMB. REF.: Processo Inicial nº. 0039/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.292.364/0001-50. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de roços manual da sede e estradas vicinais em diversos logradouros do município de Bacuri/MA, sob o regime de empreitada por preço global. Valor do 4º termo aditivo: R\$ 250.281,48 (Duzentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e hum reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 65, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.262.516,69(Hum milhão, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; 04.122.0098.2013.0000-PAVIMENTAÇÃO, ÁSFALTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E RUAS EM VIAS PÚBLICAS; 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. PRAZO DE VIGÊNCIA: até a data de 31/12/2024. BASE LEGAL: Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA – Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e WELTON GOMES LEAL, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 18 de Novembro de 2024.JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças(respondendo pela Secretaria Municipal de Infraestrutura) (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 46/2024/PMB.REF.: Processo Administrativo Inicial nº. 06/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 98.748,84 (Noventa e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 496.080,44(Quatrocentos e noventa e seis mil, oitenta reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.04 - SEC. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS; 04.122.0002.2008.0000 - Manutenção e Func. Sec. de Adm. e Finanças; 3.3.90.30 Material de Consumo; FONTE DE RECURSOS: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Prazo de vigência: a partir de 18 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA - Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e Elaine Teixeira Nascimento, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 18 de Novembro de 2024. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA- Secretário Municipal de Administração e Finanças, (Ato por Delegação de Competências– Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 48/2024/PMB.REF.: Processo Administrativo Inicial nº. 06/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, e a empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 46.404,87(Quarenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 242.634,98(Duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 -PODER EXECUTIVO; 09 – FUNDEB; 12.361.0017.2031 - MANUTENCAO H FUNC. FUNDEB 30%; 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO - 0.1.19 -Transferência do FUNDEB para aplicação em outras despesas de Educação Básica. Prazo de vigência: a partir de 18 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: IDENILCE SOUZA MENDONÇA - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE e Elaine Teixeira Nascimento, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 18 de Novembro de 2024. IDENILCE SOUZA MENDONÇA- Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, (Ato por Delegação de Competências– Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/2024/PMB. REF.: Processo Administrativo Inicial nº. 06/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA, e a empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 72.930,61(Setenta e dois mil, novecentos e trinta reais e sessenta e hum centavos), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 378.866,86(Trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 -PODER EXECUTIVO; 02.5 –Sec. de Educação, Esporte e Cultura; 12.361.0042.2025.000 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 02 - PODER EXECUTIVO; 02.5 –Sec. de Educação, Esporte e Cultura; 12.361.0042.2021.0000 MANUTENCAO DO PROGRAMA – QSE; 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 0.1.15-Receita de Transferências – FNDE - FONTE DE RECURSO: Vinculado a Educação. Prazo de vigência: a partir de 18 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: IDENILCE SOUZA MENDONÇA - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE e Elaine Teixeira Nascimento, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 18 de Novembro de 2024. IDENILCE SOUZA MENDONÇA- Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, (Ato por Delegação de Competências– Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 51/2024/PMB.REF.: Processo Administrativo Inicial nº. 06/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 73.830,01(Setenta e três mil, oitocentos e trinta reais e hum centavos), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3fd98e4072a74bbc4fe8e6957a58d4eae11f9c72

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



380.813,45(Trezentos e oitenta mil, oitocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0002.2043.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30 Material de Consumo; FONTE DE RECURSOS: 0..1.14.000001-Transf. Fundo a Fundo de recurso do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde. Prazo de vigência: apartir de 18 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: CHARLES RAMOM PIMENTEL DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Elaine Teixeira Nascimento, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 18 de Novembro de 2024. CHARLES RAMOM PIMENTEL DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competências– Decreto Municipal n.º 03/2017).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3fd98e4072a74bbc4fe8e6957a58d4eae11f9c72

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURI - MA**

**DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO**

V. 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO
BACURI - MA, CEP: 65270-000
Email: edom@bacuri.ma.gov.br
Telefone: (98)33921-222

-
-

WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 28/11/2024 16:58:20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3fd98e4072a74bbc4fe8e6957a58d4eae11f9c72

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

